Portaria 046/2024 de 21/03/2024.

Ementa: Contrata como Servidor Pública Municipal em caráter efetivo, o Senhor **Renato Moura Luz**, no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** e dá outras providências

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letras "a" e "d" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do concurso público e sua aprovação, EDITAL 001/02, de 27 de outubro de 2003, homologado através do Decreto 002/2004 de 15/01/04;

CONSIDERANDO a execução dos processos 0000051-32.2005.8.18.0075 e 00000060-28.2004.8.18.0075 como também a Sentença de Homologação da Audiência Pública realizada em 27/04/2017;

CONSIDERANDO finalmente o Cumprimento de Sentença exarado no Processo **080030-66.218.8.18.0075** pelo Dr. Rostônio Uchôa Lima Oliveira, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Simplício Mendes e obedecendo rigorosamente a lista de habilitados;

CONSIDERANDO o Termo de Posse lavrado e assinado.

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar como servidor público municipal em caráter efetivo, o Senhor **Renato Moura Luz**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n° **61.832 Série 021ª - PI,** e CPF n° **000.503.103-64**, RG nº **000.503.103-64,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e carga horaria de 40 horas semanais.

Art. 2° - Determinar à Secretaria Municipal de Administração, promova os respectivos assentamentos, os competentes registros e a inclusão do contratado em Folha de Pagamento.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 21 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 21 de março de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Renato Moura Luz
21/03/2024

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, situada na Praça Dom Expedito Lopes, n° 80, Bairro Centro, nesta cidade, **Renato Moura Luz,** portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS n° **61.832 Série 021ª - PI,** Carteira de Identidade n° **000.503.103-64,** CPF n° **000.503.103-64,** PIS/PASEP n° **210.38779.45.8,** para assumir o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** em virtude de sua aprovação em concurso público.

Na presença do Prefeito Municipal **Marcio José Pinheiro Moura**, do Secretário Municipal de Administração Antilhon Costa Rodrigues, que também assinam a Presente **TERMO DE POSSE**, o contratado de sua livre e espontânea vontade declara e compromete-se a fielmente desempenhar as suas funções aceitando as condições de horários, lotação e as normas estabelecidas no Edital de Concurso Público n° 001/02 de 27/10/2003, com resultado homologado através do Decreto n° 002/2004 de 15/01/2004, publicado no Diário Oficial dos Municípios Ano II, Edição XXXI de 03/03/2004 e na Sentença de Homologação de Audiência Pública dos Processos n° **0000051-32.2005.8.18.0075 e 0000060-28.2004.8.18.0075,** realizada em 27 de abril de 2017, **em cumprimento de Sentença do Processo n° 0800030-66.2018.8.18.0075** e na Lei Municipal n° 1.059/2017 de 15/12/2016 e demais normas previstas nas Leis que regem o Município Empregador.

O contratado foi nomeado através da Portaria n° **046/2024,** desta data.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Renato Moura Luz
Contratado

Antilhon Costa Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Renato Moura Luz, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS n° **61.832 Série 021ª - PI,** Carteira de Identidade n° **000.503.103-64,** CPF n° **000.503.103-64**, PIS/PASEP n° **210.38779.45.8,** tendo sido nomeado para assumir o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, através da Portaria n° **046/2024** em virtude de sua aprovação em Concurso, objetivo do Edital de Concurso Público n° 001/02 de 27/10/2003, com resultado homologado através do Decreto n° 002/2004 de 15/01/2004, publicado no Diário Oficial dos Municípios Ano II, Edição XXXI de 03/03/2024 e na sua Sentença de Homologação da Audiência Pública dos Processos n° **0000051-32.2005.8.18.0075 e 0000060-28.2004.8.18.0075,** realizada em 27 de abril de 2017, **em cumprimento de Sentença do Processo n° 0800030-66.2018.8.18.0075,** e na Lei Municipal n° 1.059/2017 de 15/12/2016 e demais normas previstas nas Leis que regem o Município Empregador, assumo o compromisso de cumprir rigorosamente:

a) Art. 30 e seus incisos, que versa sobre o Estágio Probatório;
b) Art. 114 e seus incisos, que versa sobre os Deveres do Servidor;
c) Art. 115 e seus incisos, que versa sobre as Proibições;
d) Art. 125 e seus incisos, que versa sobre as Penalidades.

Todos os itens acima mencionados referem-se à Lei Municipal n° 1.059/2017 de 15/12/2016.

Simplício Mendes, 21 de março de 2024.

Renato moura Luz

Renato Moura Luz
000.503.103-64